

RESOLUÇÃO Nº 837, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Torna público o Quadro de cargos efetivos dos servidores do Supremo Tribunal Federal.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 363, I, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 64 do Regulamento da Secretaria, e o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 009118/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Torna público, na forma do Anexo, o Quadro de cargos efetivos dos servidores do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 814, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

Publicada no DJE/STF em 13/6/2024.

ANEXO

Este texto não substitui a publicação oficial.

(RESOLUÇÃO Nº 837, DE 11 DE JUNHO DE 2024)

Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Supremo Tribunal Federal

CARGO	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
<i>Analista Judiciário</i>	<i>Judiciária</i>		336
		<i>Oficial de Justiça Avaliador Federal</i>	5
	<i>Administrativa</i>		76
		<i>Contabilidade</i>	12
		<i>Inspetor da Polícia Judicial</i>	1
	<i>Apoio Especializado</i>	<i>Análise de Informática</i>	20
		<i>Análise de Sistemas de Informação</i>	29
		<i>Arquitetura</i>	3
		<i>Arquivologia</i>	2
		<i>Biblioteconomia</i>	17
		<i>Comunicação Social</i>	4
		<i>Enfermagem</i>	4
		<i>Engenharia Civil</i>	3
		<i>Engenharia Elétrica</i>	3
		<i>Engenharia Mecânica</i>	1
		<i>Estatística</i>	3
		<i>Fisioterapia</i>	4
		<i>Medicina</i>	14
		<i>Nutrição</i>	1
		<i>Odontologia</i>	8
<i>Pedagogia</i>		1	
<i>Psicologia</i>		6	
<i>Revisão de Textos</i>	14		
<i>Serviço Social</i>	3		

		<i>Suporte em Tecnologia da Informação</i>	16
		<i>Taquigrafia*</i>	8
		Subtotal	594
<i>Técnico Judiciário</i>	<i>Administrativa</i>		390
		<i>Carpintaria e Marcenaria*</i>	3
		<i>Mecânica*</i>	3
		<i>Segurança Judiciária</i>	67
		<i>Telecomunicações e Eletricidade*</i>	3
		<i>Telefonia*</i>	2
	<i>Apoio Especializado</i>	<i>Desenvolvimento de Sistemas</i>	5
		<i>Digitação</i>	1
		<i>Enfermagem</i>	3
		<i>Suporte em Tecnologia da Informação</i>	2
		<i>Tecnologia da Informação*</i>	62
		Subtotal	541
		TOTAL	1.135

* Especialidade em extinção.